01/07/2020

DECRETO 32/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 50/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

8021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2089	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19		
3190040000-12149919	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		33.600,00
		Soma da Unidade	33.600,00
		Soma dos Créditos	33.600,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, foram utilizados os seguintes recursos:

8021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
6330	AÇÕES VOLTADAS A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
3190130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS		33.600,00
		Soma da Unidade	33.600,00
		Soma dos Débitos	33.600,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SANTANA DO SÃO FRANCISCO, 01 de Julho de 2020

723.168.615-04 - GILSON GUIMARAES BARROZO JUNIOR

PREFEITO